



Resolução nº 80/CONFEMA/2009, de 9 de junho de 2009.

Dispõe sobre reajuste de preços da tabela EDIF para contratação de obras da Pça. Da Rua Diamantina

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a complementação de recursos destinados à contratação da obra da Praça da Rua Diamantina, solicitada pela Subprefeitura de Perus, no valor de R\$ 22.838,78 referente ao reajuste da Tabelas de EDIF e ILUME.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Jorge Martis Alves Sobrinho
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA